



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 337, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção do pagamento de GRI à servidora Eliozone Herculana Alves”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 72/2018, datado de 15 de maio de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a. Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de maio de 2018, o pagamento de GRI à servidora ELIOZENE HERCULANA ALVES, Merendeira, Lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal